



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.324, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 15, da Lei Municipal nº 620, de 23 de novembro de 1.995,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, com a seguinte composição:

Coordenadoras do PBF da Assistência Social / CRAS

- Caroline Pilati
- Edinéia Inês Schutz Schwenk
- Fernanda Aline Wunsch

Coordenadoras do PBF da Assistência Social / Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

- Loiri Albanese Moraes
- Sandra Isaete Stevens Pagno

Coordenadora do PBF da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

- Jeandra Wilmsen

Coordenadora do PBF da Secretaria Municipal de Saúde

- Elizete Keil Becker

Art. 2º A função dos membros da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 3º O mandato da Coordenação Municipais Intersetorial será de 02 (dois) anos contados da data da posse.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes no Decreto nº 6.010, de 27 de julho de 2015.



Município de Capanema - PR

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal